



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 26/10/2007

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 2671

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 300.000,00, no orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,  
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCTIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>1802</b>	<i>Departamento de Turismo</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<b>1789 23.695.2301.1.840</b>	<i>Convênio Construção Parque Aquático em Guamirim</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>1802</b>	<i>Departamento de Turismo</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<b>1000 23.695.2301.1.841</b>	<i>Convênio Construção Parque Aquático em Guamirim - contrapartida</i>

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>1802</b>	<i>Departamento de Turismo</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<b>1789 23.695.2301.1.840</b>	<i>Convênio Construção Parque Aquático em Guamirim</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<b>4490.5100</b>	<i>Obras e instalações.....R\$ 150.000,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>1802</b>	<i>Departamento de Turismo</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<b>1000 23.695.2301.1.841</b>	<i>Convênio Construção Parque Aquático em Guamirim - contrapartida</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<b>4490.5100</b>	<i>Obras e instalações.....R\$ 150.000,00</i>

**Parágrafo Único** - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) referente ao excesso de arrecadação ocasionado pelo recebimento de recursos do Convênio e R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), referente ao excesso de arrecadação do exercício.



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 17 de outubro de 2007.



Sergio Luiz Stoklos  
Prefeito Municipal